



M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Companhia Aberta – CVM nº 20338
CNPJ nº 07.206.816/0001-15
NIRE 2330000812-0

AVISO AOS ACIONISTAS

A **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** (“M. Dias Branco” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em reunião realizada nesta data, os Conselheiros deliberaram, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, creditar o valor bruto de R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco e um milhões de reais) aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio (“JSCP”), na proporção de suas participações no capital social, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, alterado pela Lei n.º 9.430/96, e do §2º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia.

Os JSCP deverão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2020, nos termos do §3º do artigo 24 do referido Estatuto Social.

O valor bruto de JSCP por ação é de R\$ 0,4572271386.

A data do crédito será o dia 31/12/2020, com base nas posições acionárias existentes no fechamento do pregão da B3 do dia 23/12/2020, e o pagamento aos acionistas ocorrerá no dia 03/05/2021, sendo as ações consideradas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 28/12/2020.

Eusébio/CE, 18 de Dezembro de 2020.

GUSTAVO LOPES THEODOZIO

Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria

Diretor de Relações com Investidores